



TC 008.883/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Município de Cândido Mendes/MA.

Responsável: José Ribamar Ribeiro Castelo Branco (CPF 177.220.983-04).

DESPACHO

Registro, inicialmente, que atuo neste processo em substituição à ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria TCU 39, de 20 de janeiro de 2015.

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa contra José Ribamar Ribeiro Castelo Branco em razão da não aprovação da prestação de contas parcial dos recursos repassados ao município de Cândido Mendes/MA em decorrência do convênio 1.100/2005, cujo objeto era a execução de melhorias sanitárias domiciliares.

Considerando a existência de conexão entre o presente processo e o TC-009.294/2013-9, que trata de tomada de contas especial instaurada contra o mesmo responsável e tem como objeto também a execução de melhorias sanitárias domiciliares;

considerando o disposto no art. 36 da Resolução TCU 259/2014;

encaminhem-se os autos à Secex/MA para que promova o apensamento do TC-009.294/2013-9 a estes autos, para que sigam como um só processo.

TCU, Gabinete, em de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Ministro-Substituto